LEI MUNICIPAL Nº 1449 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.515.874,95 (Um Milhão, Quinhentos e Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos)**,** para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25 – Energia
25751 – Conservação de Energia
257510005 – ESTRADA BOA
257510005.1.228000 - Melhoria da Iluminação Pública da Sede e Distritos do Município.
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R$ 300.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R$ 1.215.874,95
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 1.515.874,95

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) provenientes do Plano de Ação nº 09032023-2-041755/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Economia e R$ 1.215.874,95 (Um Milhão, Duzentos e Quinze Mil, Oitocentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte Recurso Próprio.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 12 de Março de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

D: 181324 e CRC: 87506C2D

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	**1449**	**12/03/2024**

ID: **181324**
CRC: **87506C2D**
Processo: **1-282/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **12/03/2024 11:20:03** Finalização: **12/03/2024 11:25:39**

Processo Documento

MD5: **EF4B12578B7035C98D91E178ECA19A72**

SHA256: **399EC8A3FDB1BA990B23DF863E84F3430A43EC3AE769ED9DC67625567FC7B724**

Súmula/Objeto:

LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.515.874,95 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA— SEMOSP.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	12/03/2024 11:20:03

ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETOS	12/03/2024 11:20:03

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/03/2024 15:02:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	12/03/2024 16:03:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 181324 e o CRC 87506C2D.